



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

AUDITORIA ÀS POLÍTICAS AUTÁRQUICAS NA ÁREA DO APOIO À EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – 2020

O que auditamos:

A auditoria apreciou a legalidade e a regularidade dos procedimentos administrativos associados às transferências e outras formas de apoio concedidas pelo Município de Santa Cruz na área da educação, no decurso do ano de 2020.

O que concluímos:

- a) O Tribunal concluiu que no exercício de 2020, no âmbito do apoio aos munícipes matriculados nos anos letivos de 2019/2020 e de 2020/2021, o Município de Santa Cruz despendeu um total de 1.507.521,43€, com destaque para o apoio ao ensino superior que ascendeu a 1.333.600,00€.
- b) A despesa com a aquisição de livros escolares para atribuição a alunos do 1.º ciclo [39.044,64€ (s/IVA)] foi ilegalmente autorizada e paga, pois o «Normativo de Atribuição de Manuais Escolares do 1.º e 2.º Ciclo» não consubstancia um regulamento municipal com eficácia externa nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por não ter sido aprovado pela Assembleia Municipal de Santa Cruz, sob proposta da sua Câmara Municipal, e
- c) O contrato atinente à «Aquisição de serviços de transporte escolar de alunos do 1 ciclo no ano letivo de 2020-2021» não encontra fundamento num regulamento (com eficácia externa) que enquadre a sua celebração e execução material e financeira, facticidade que induziu à ilegalidade da assunção e do pagamento da respetiva despesa que ascendeu a 111.826,00€ (s/IVA).

O que recomendamos:

O Tribunal recomendou aos membros da Câmara Municipal de Santa Cruz que diligenciem pelo estrito cumprimento do regime instituído pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na parte respeitante à elaboração, aprovação e publicitação dos regulamentos administrativos que consubstanciam o exercício do poder regulamentar próprio das Autarquias Locais com assento na Constituição da República Portuguesa.